



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

## **Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 1º Período Legislativo do ano 2019.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (2019), às 15h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Presidente, Cícero Meneses Macedo – Vice Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário (Líder da Bancada do PT), Francisco Rafael Tavares de Luna (Líder da Bancada do PDT); George Fachine Tavares, José Rolim Filho e Orlando Antônio Pereira. Os Vereadores: Alberto Pinheiro Roberto, Antônio Rodrigues Roberto, Francisco de Assis Borges Landim, Hernesto Silva Vasques e Inácia Arrais de Alencar Silva justificaram suas ausências.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida o Sr. Presidente ordenou a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, declarou aberta a reunião autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Antes de prosseguir com os trabalhos, o Sr. Presidente pediu para verificar o quórum necessário para dar sequência aos trabalhos da corrente Sessão Legislativo, onde foi observado o disposto no Art. 10 da LOM que respalda a Mesa Diretora com o andamento das etapas seguintes. **EXPEDIENTE: MATÉRIA PARA VOTAÇÃO: PROCESSO LEGISLATIVO Nº 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CÍCERO MENESES MACEDO, DATADO DE 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, CUJA EMENTA: "IMPÕE AO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA DA REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** Projeto acompanhado de Parecer opinativo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acostada à referida Matéria. **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DIEGO GONDIM FEITOSA, DE AUTORIA DE CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA, DATADO DE 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO, COM FULCRO NO DECRETO LEI Nº 201/67.** **REQUERIMENTOS ESCRITOS:** Ver. Eduardo Honorato Paulo: Ofícios para o Gestor Municipal fazendo-se acompanhar de cópias para diversas secretarias da administração direta, a saber: Informações sobre a locação de imóveis que a Gestão mantém com terceiros; Dados financeiros sobre o crédito recebido através do FUNDEB no ano de 2017 até a presente data; Relação pormenorizada dos servidores prestadores de serviços contratados nos últimos

Rua Padre Cícero, s/nº. – Bairro Centro – Missão Velha – CE CEP 63200-000

Fone/Fax: (88) 3542-1116/ E-mail: [camaramissaovelha@gmail.com](mailto:camaramissaovelha@gmail.com)

Site: [www.missaovelha.ce.leg.br](http://www.missaovelha.ce.leg.br)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

## **Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, 1º Período Legislativo do ano 2019.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove (2019), às 15h00min, na Sede Própria da Câmara Municipal – Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. Centro, presentes os Senhores Vereadores: **José Nairton Macedo Costa – Presidente, Cícero Meneses Macedo – Vice Presidente, Eduardo Honorato Paulo – 1º Secretário (Líder da Bancada do PT), Francisco Rafael Tavares de Luna (Líder da Bancada do PDT); George Fachine Tavares, , José Rolim Filho e Orlando Antônio Pereira. Os Vereadores: Alberto Pinheiro Roberto, Antônio Rodrigues Roberto, Francisco de Assis Borges Landim, Hernesto Silva Vasques e Inácia Arrais de Alencar Silva justificaram suas ausências.** Iniciando os trabalhos com a recitação de um Pai Nosso e uma Ave Maria, em seguida o Sr. Presidente ordenou a chamada nominal dos Vereadores e havendo número legal, declarou aberta a reunião autorizando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Antes de prosseguir com os trabalhos, o Sr. Presidente pediu para verificar o quórum necessário para dar sequência aos trabalhos da corrente Sessão Legislativo, onde foi observado o disposto no Art. 10 da LOM que respalda a Mesa Diretora com o andamento das etapas seguintes.

**EXPEDIENTE: MATÉRIA PARA VOTAÇÃO: PROCESSO LEGISLATIVO Nº 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CÍCERO MENESES MACEDO, DATADO DE 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, CUJA EMENTA: "IMPÕE AO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA DA REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";** Projeto acompanhado de Parecer opinativo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acostada à referida Matéria. **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DIEGO GONDIM FEITOSA, DE AUTORIA DE CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA, DATADO DE 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO, COM FULCRO NO DECRETO LEI Nº 201/67.**

**REQUERIMENTOS ESCRITOS: Ver. Eduardo Honorato Paulo:** Ofícios para o Gestor Municipal fazendo-se acompanhar de cópias para diversas secretarias da administração direta, a saber: Informações sobre a locação de imóveis que a Gestão mantém com terceiros; Dados financeiros sobre o crédito recebido através do FUNDEB no ano de 2017 até a presente data; Relação pormenorizada dos servidores prestadores de serviços contratados nos últimos

Rua Padre Cícero, s/nº. – Bairro Centro – Missão Velha – CE CEP 63200-000

Fone/Fax: (88) 3542-1116/ E-mail: [camaramissaovelha@gmail.com](mailto:camaramissaovelha@gmail.com)

Site: [www.missaovelha.ce.leg.br](http://www.missaovelha.ce.leg.br)



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

120 (cento e vinte) dias. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** Ver. Oriando Antônio Pereira: Ofício de pesar para os familiares do Sr. Antônio Ribeiro, falecido recentemente em nosso Município. Ver. Francisco Rafael Tavares de Luna: Ofício endereçado a Secretaria de Infraestrutura do Município pedindo a realização de serviço de roço nas estradas rurais de acessos aos Sítios: Retiro, Areias e Poções; Ofício para a Secretária de Saúde pedindo providências quanto à recomposição do estoque de medicamentos nos PSF's de várias localidades do nosso Município. Ver. José Rolim Filho: Ofício endereçado a Secretaria de Infraestrutura solicitando a recomposição de lâmpadas queimadas no Sítio Jerimum, recuperação da estrada do Sítio Grossos como também agradecendo a recuperação da estrada do Sítio Madeira Cortada, zona rural do nosso Município. Ver. Eduardo Honorato Paulo: Ofício para o Chefe do Poder Executivo pedindo a normalização do atendimento médico do PSF X localizado no Sítio Olho D'água de Fora. Ver. José Nairton Macedo Costa: Ofício para o Departamento Municipal de Trânsito solicitando a realização de serviço de sinalização horizontal em frente ao Centro de Especialidades Médicas. **ORDEM DO DIA:** Foi submetido ao crivo do Pleno da Casa do Povo, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 019/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CÍCERO MENESES MACEDO, DATADO DE 15 DE MAIO DO CORRENTE ANO, CUJA EMENTA: "IMPÕE AO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE A OBRIGAÇÃO DE APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS ESPECÍFICA DA REALIZAÇÃO DA VAQUEJADA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** que após as discussões inerentes a Matéria, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi submetida ao exame dos Legisladores, a **DENÚNCIA DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA CONTRA O PREFEITO MUNICIPAL DIEGO GONDIM FEITOSA, DE AUTORIA DE CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA, DATADO DE 22 DE MAIO DO ANO EM CURSO, COM FULCRO NO DECRETO LEI Nº 201/67** que após o pronunciamento dos Vereadores presentes na Sessão que ora se realiza, o Expediente obteve o quórum necessário pela admissibilidade da criminação e, dará prosseguimento na próxima Sessão Legislativa com a formação da Comissão Processante, obedecendo à proporcionalidade das bancadas existentes na Casa Legislativa, assim ressaltou o Presidente da Mesa Diretora, pois faltam Parlamentares. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram votados e aprovados por unanimidade dos presentes todos os Requerimentos apresentados e solicitados no Expediente Legislativo. Antes da próxima etapa da Sessão, o Vereador George Fachine pediu a palavra e disse que o Decreto Lei acostado a denuncia fala sobre a constituição da Comissão na própria Sessão Legislativa em que a denuncia é acatada, Art. 5º, Inciso II. O Sr. Presidente disse que atendeu todos os requisitos do Decreto sem empecilho



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

algum, mas por questões de representatividade da Casa, não é justo compor a Comissão hoje. O Edil George disse que está agindo com respeito à sociedade pelo fato de estar presente na Sessão, haja vista ser somente uma reunião por semana e não tem nenhuma culpa pela ausência dos demais Colegas, embora entenda muito bem as palavras do Presidente, mas não ver isso, a formação da Comissão, um ato de parcialidade. O Vereador Vice-Presidente da Mesa Diretora Cícero Meneses Macedo pediu para registrar a palavra do Colega George Fechine na Ata, pois não estão descumprindo nenhuma Lei até porque os demais Edis não compareceram por causa da ciência da votação da denúncia e as coligações eleitas no Município estão juridicamente constituídas nesta Casa pelos Parlamentares ora presentes na Sessão e, novamente pediu para constar na Ata que a Comissão não será formada hoje, nem com os Vereadores ou pelos partidos presentes na Reunião, por determinação do Presidente da Mesa. **PALAVRA FACULTADA:** Ver. Francisco Rafael Tavares de Luna: saudou a todos, o Edil iniciou sua participação falando sobre a obrigação da Câmara em investigar a denúncia como também parabenizou a Mesa pelo fato de ter posto para deliberação o Expediente relativo à queixa apresentada, embora concordando com as palavras do Parlamentar George Fechine sobre a composição da Comissão na Sessão em andamento, mas entende a prerrogativa da Mesa em querer formar esse Comitê com a presença de todos os Pares. Dando prosseguimento no assunto, o Vereador Rafael Moreira teceu comentários sobre a denúncia e a necessidade de analisa-la, com cautela, todos os fatos atribuídos na mesma. Prosseguindo na sua participação, o Edil falou sobre suas visitas realizadas no PSF II e outra UBS localizada no Bairro da Maternidade, aonde foram constatadas a total falta de medicação, com atribuição da culpa ao Estado do Ceará, onde o mesmo está em déficit com vários Municípios da nossa região e esse foi o motivo de um Requerimento cobrando da Secretaria de Saúde urgência em notificar esse problema junto do Governo do Estado ou adquirir remédios por contra própria. Ver. George Fechine Tavares: saudando os presentes, o Líder Minoritário iniciou seu discurso registrando a ação realizada pelos moradores do Sítio Croatá, os quais esperaram pela Gestão Municipal a recuperação da estrada, que se diga de passagem, uma obrigação do Município, houve inúmeras cobranças, tanto por parte dos Vereadores como a população, mas nunca foram atendidos, então se dispuseram financeiramente para realizar esse serviço, ou seja, recuperar a estrada e em tempo lamentou o fato do Município dispor de verbas para reformar sua malha viária. Dando seguimento a sua palavra facultada, o Edil falou sobre um tema bastante recorrente nas Sessões da Câmara Municipal, a saúde pública, no tocante a distribuição das vacinas, onde até mesmo o Ministério Público já tomou ciência da falta do imunizante contra a gripe nos postos da nossa cidade, existe a procura, mas a quantidade

*Francisco* 3



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

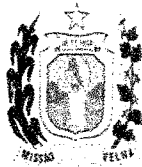
---

assegurada não é suficiente, muitas das vezes fazendo com que as pessoas galguem de uma unidade de saúde para outra obtendo uma resposta negativa, então, segundo o Parlamentar, o nosso Município é um verdadeiro "fake news", pois o que é postado nas redes sociais, não existem defeitos, ressaltou o Edil George Fechine que em tom de denuncia, prosseguiu fazendo relatos dos descasos da atual Administração pública com o povo, em todas as áreas de atuação, exemplificando uma reportagem que foi vinculada sobre o sucateamento da frota do transporte escolar até porque não proporciona um mínimo de segurança para os alunos, mas, infelizmente essa é a cidade que estamos tendo, pois o Prefeito não tem a menor responsabilidade com o povo, nem tão pouco em trazer melhorias, pois sabemos muito bem onde elas (melhorias) estão e o povo também é sabedor. Para finalizar sua Participação, o Vereador George Fechine falou sobre a denuncia ora acatada pelo Pleno do Legislativo Municipal, dizendo que foi observada uma atitude de enorme irresponsabilidade do Gestor em não obedecer aos tramites legais, ou seja, sem autorização desta Casa onde os Vereadores estão representando a população confiante na fiscalização, o Prefeito numa atitude sorradeira tentando burlar as nossas finanças pôs a mão em R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões) de reais sem pedir autorização e quem mais sofre com isso é você missãovelhense que precisa de um remédio, de uma recuperação de estrada e um transporte escolar, e quando foi votado hoje, esse momento que precisa ser registrado na nossa história, para apurar os fatos na denuncia, demonstramos o nosso respeito com os missãovelhenses, pois estamos atentos e continuaremos fiscalizando, embora os tramites legais não foram totalmente cumpridos no tocante a formação da Comissão conforme está descrito no Decreto-Lei Nº 201/67 e em tempo, após continuar discursando sobre o assunto mencionado, cobrou do Sr. Presidente a realização de uma Sessão Extraordinária objetivando formar a Comissão Processante. Ver. Cícero Meneses Macedo: saudando os presentes, o Parlamentar iniciou sua participação externando pesar pelo falecimento do irmão maçom Antônio Ribeiro bem como pelo trágico acontecimento com uma jovem que cometeu suicídio em sua residência no Conjunto Habitacional Casemiro Farias. Dando prosseguimento no seu tempo regimental, o Edil reportou suas críticas à forma como as finanças da Secretaria de Educação são apresentadas, no ensejo, o Vereador apresentou uma prestação de contas dos gastos do FUNDEB onde foi gasto um valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em despesas extras, porém, Cícero Meneses questiona esses valores, pois não foram apresentados comprovantes com o item mencionado, nem mesmo um recibo com aquisição de água mineral. Prosseguindo no assunto, o Vice-Presidente da Mesa Diretora continuo lendo a prestação de contas e ao final interrogou onde estava a valorização da nossa educação como também direcionou novamente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

críticas dizendo que meteram a mão com força, infelizmente, cobrando provas documentais sobre os gastos apresentados no referido documento, em tempo pediu aos professores que lutem por seus direitos, pois a reforma da previdência que está vindo por aí é perversa e num futuro bem próximo não vai ter ninguém que poderá completar o orçamento familiar. Para finalizar o assunto, o Edil parabenizou o Sindicato dos Servidores Municipais que não assinaram a prestação de contas, como também a classe representativa dos professores que também não endossaram o ato ora mencionado até porque a Secretaria de Educação tentou fazer uma reunião para em seguida ser constituída uma ata, por ocasião da presença dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado que lá se encontravam, mas essas representações anteriormente citadas não aceitaram os termos da reunião. Dando prosseguimento no seu tempo, o Vereador Cícero Meneses também comentou sobre a denúncia apresentada hoje na Sessão, dizendo que a mesma é robusta e acostada de provas e que esta Casa só não cassa o Prefeito se não quiser, pois já realizou uma breve análise mostrando para alguns advogados e os mesmos foram taxativos em dizer que se trata de pedaladas fiscais que em um passado bem próximo derrubou uma Presidenta eleita, no caso, a Dilma Rousseff e é para isso que o Parlamento funciona, pois existem as Leis voltadas para questões financeiras e será que essa Lei foi para a Dilma e não é para Missão Velha(CE)? Indagou o Edil Cícero dizendo que todo o procedimento deve ser observado com bons olhos, pois para cada acusação existe uma defesa. Concluindo seu tempo, o Parlamentar Cícero Meneses pediu ao Sr. Presidente que convoque uma Sessão Extraordinária objetivando a formação da Comissão Processante para ser dado o prosseguimento da apuração da denúncia e independente de qualquer coisa respeitará o voto de cada um dos demais Colegas Vereadores. Ver. Eduardo Honorato Paulo: saudando os presentes, o Vereador Eduardo Honorato discursou sobre diversos assuntos, iniciando pela denuncia que deu entrada hoje na Câmara Municipal, dizendo que se trata inicialmente de uma peça bastante robusta que dever ser analisada com bastante cuidado e zelo para posteriormente, serem tomados todos os procedimentos cabíveis, evidente que uma denuncia por si só não configura condenação, embora a Casa Legislativa não pode se furtar do seu papel de agente fiscalizador dos atos do Poder Executivo. Continuando na sua participação, o Edil falou sobre um assunto recorrente nos seus discursos, no tocante ao fornecimento de alimentos advindos da agricultura familiar amparados pela Lei Nº 11947/2009 para ser servido no cardápio da merenda escolar do Município, o motivo da fala do Parlamentar são os valores pagos pela Secretaria de Educação junto aos fornecedores que gira em torno de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, pois isso em nada fortalece a nossa agricultura, devido ao custo benefício que o fornecedor vai obter, citando como



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

exemplo alguém ter que se deslocar do Sítio Serra do São João para entregar frutas aqui na sede, praticamente o lucro vai se acabar com frete ou combustível, na oportunidade, o Edil fez um apelo ao Sr. Prefeito e a Sra. Secretária para rever essa situação, pois na época da implantação do programa no ano de 2009 (dois mil e nove) o fornecimento mensal girava em torno de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a R\$ 700,00 (setecentos reais) e os nossos agricultores tem potencial para fornecer quantidades bem maiores. Dando sequencia na sua participação, o Sindicalista Eduardo propagou a abertura da XIX Exproaf – Exposição de Produtos da Agricultura Familiar, amanhã, dia 30 (trinta) na cidade do Crato(CE) e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Missão Velha(CE) é um dos entes fundadores da exposição, portanto é um momento de valorização da agricultura familiar objetivando conhecer todos os produtos disponíveis para a comercialização, desde a produção de frutas e legumes como também o artesanato e a culinária. Para finalizar seu tempo regimental, o 1º Secretário da Mesa Diretora falou sobre uma visita realizada na Unidade Básica de Saúde localizada no Sítio Olho D'água de Fora, o PSF X, e lamentou a real situação, existe somente a edificação, não funcionando praticamente nada, sem atendimento odontológico e atendimento médico a mais de 02 (dois) meses e a população que quiser obter uma consulta tem que se deslocar até o Sítio Serra da Mãozinha. Concluindo esse assunto, o Edil lamentou a situação, pois a comunidade já é penalizada pela própria situação financeira e, além disso, o Poder Público é omissivo deixando a população desamparada como foi falado pelo Colega George Fachine no caso dos moradores do Sítio Croatá, pois aquele povo vem sofrendo muito com a via de acesso a comunidade e chegaram ao ponto de tirar dinheiro do próprio bolso para investir no reparo da estrada, isso é inadmissível. Ver. José Nairton Macedo Costa: saudou a todos, o Presidente da Mesa Diretora iniciou sua participação falando de um passado próximo onde o Colega Vereador Cícero Meneses ocupou a Presidência da Mesa e que o mesmo era sabedor do mandato e a razão com que outros Vereadores se ausentam da Casa, o mesmo acontecendo com o Presidente Francisco Rafael, bastante compreensivo quanto a isto, ninguém questionando a ausência dos demais Colegas, porém lamentou o fato do Vice-Presidente questionar a falta de alguns membros da Corporação Legislativa em detrimento a denuncia hoje apresentada contra o Sr. Prefeito Municipal. Dando prosseguimento ao seu discurso, o Mandatário da Casa disse que o motivo da ausência dos Colegas foi em respeito ao falecimento do Sr. Antônio Ribeiro e o horário do cortejo fúnebre, no Distrito de Jamacaru, coincide com o da realização da Sessão, e, caso a denuncia não tivesse dado entrada hoje, eu (Presidente) também estaria por lá prestando solidariedade aos familiares do Sr. Antônio Ribeiro como também fiquei no aguardo do comparecimento da



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

equipe de inspetores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Para finalizar seu discurso, pautado basicamente na fala dos Colegas que lhe antecederam que teve como fator motivacional uma denuncia retratada contra o Prefeito Municipal, o Vereador José Nairton disse que vai agir com sabedoria e maturidade e de forma igualitária constituindo a Comissão Processante com a presença de todos os demais Parlamentares, pois quer está de cabeça erguida no dia da votação final e vai se inteirar jurídica e contabilmente sobre a peça apresentada. Sem oradores e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, do que para constar, **eu, Eduardo Honorato Paulo, como 1º Secretário** fiz digitar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Missão Velha(CE), 29 de maio de 2019.

  
José Nairton Macedo Costa  
Presidente

  
Eduardo Honorato Paulo  
1º Secretário